



SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE

PONTUAVEL PARA:

- CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 - 2019
- CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 - 2019

Regulamento Particular da Competição

VISA FPAK Nº 435/CRMT4x4/2019 Emitido em 05/08/2019



São Vicente - 17 e 18 de Agosto de 2019



Preâmbulo

O Presente regulamento particular regula a realização da 3ª competição, pontuável para o Campeonato Regional da Madeira de Trial Resistência 4X4 2019 e para o Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 2019, designada por SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2019, que ira ser realizado em São Vicente, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2019.

OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	José Alberto Canha (Presidente)	CDA PT 19/1039
	Inês Canha	CDA PT 19/1023
	João José Faria	CDA PT19/1018
Secretaria do CCD	Fabiana Ferreira	DP PT 19/1025
Diretor da Prova	Nelson Ferreira	DP PT 19/1022
Diretor de Prova Adjunto	Luís Pirralho	DP PT 19/3429
Adjunto da Direção	Neide Canha	DPE PT 19/1027
Responsável de Segurança	Nelson Ferreira	DP PT 19/1022
Responsável pelos Parques	Samuel Silva	CTE PT 19/2997
Delegado Técnico FPAK	Nuno Fernandes	CTI PT 19/0015
Comissário Técnico Chefe	Daniel Silva	CTC PT 19/1029
Comissário Técnico	José Camacho	CT PT 19/1053
	Bruno Ferreira	CT PT 19/1054
Secretária da Prova	Fabiana Ferreira	DP PT 19/1025
Relações com os Concorrentes	Alberto Rosário	DPE PT 19/1096
Responsável pelos Resultados	G. D. Estreito	
Médico da Prova	Dr. Roberto Gouveia	OM 46316
Enfermeiro da Prova	Enf. Nicolau Pestana	OF 34527

1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade do Clube Desportivo do Nacional, Associado nº 54, da FPAK, com o Grupo Desportivo do Estreito, como promotor.

1.2 - O evento será realizado num espaço preparado para o efeito, localizado nas margens da Ribeira de São Vicente. Regulamentação aplicável: Esta Competição será disputada de acordo com o Código Desportivo internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelo Regulamento Desportivo do Campeonato Regional da Madeira Trial 4X4 2019 e pelo Regulamento Desportivo e Técnico do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 2019 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Organizador:

Clube	Clube Desportivo do Nacional	Alvará nº 54
Morada	Rua do Esmeraldo nº 46, 9000-051 Funchal	
Telefones	291 227 324	
Telemóvel	914 737 471	
Email	motores-cdnacional@sapo.pt	

Secretariado permanente:

Clube	Grupo Desportivo do Estreito
Morada	Estrada João Gonçalves de zarco nº 650, 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos
Telefones/Fax/Email	291 947 381 / 291 947 033 - geral@gdestreito.com

Secretariado da competição:

Local	São Vicente
Morada	Parque Municipal - Vila de São Vicente
Dia da Semana	Sábado e Domingo - 17 e 18 de agosto de 2019
Horário	Das 14h00 até terminar o evento



Quadro Oficial da Competição

Local	São Vicente - Secretariado da Prova
-------	-------------------------------------

Comissão Organizadora:

Clube Desportivo Nacional	Elias Homem de Gouveia
Grupo Desportivo do Estreito	Estádio da Madeira - Choupana
Representados por:	Alberto Rosário Pestana Estrada João Gonçalves de Zarco nº 650

2 - PARTICIPANTES

2.1 - São admitidos como participantes no XIV SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2019, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o artigo 2º do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4 2019.

2.2 - Apenas serão admitidos a esta Competição, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, validas à data da competição e de grau mínimo Nacional D (Concorrente/Conductor) e Navegador D (Navegador).

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrições:

3.1.1 - As inscrições são feitas no secretariado permanente ou por correio eletrónico, através do preenchimento de um formulário criado para o efeito, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 - **O prazo para a inscrição** do SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2019, termina dia 7 de Agosto às 18h00.

3.1.3 - Classe Super Proto

3.1.4 - Classe Proto

3.1.5 - Classe Promoção

3.1.6 - Classe Fun

3.2 – **Todas as inscrições para esta competição, serão suportadas pela Comissão Promotora - CDE**

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte:

- Abertura das inscrições: a partir de 1 de Julho de 2019.
- Encerramento das Inscrições: 7 de Agosto de 2019, às 18h00.
- Publicação da Lista de Inscritos: 9 de Agosto de 2019, às 17h00, na FPAK.

Dia 12 de Agosto de 2019

18h30 – Conferência de Imprensa para apresentação oficial da competição - Salão Nobre do Município de São Vicente.



Dia 17 de Agosto de 2019

- 14h00 - Abertura do Secretariado.
- 14h00 - Início das verificações administrativas e entrega de números de porta.
- 15h00 - Início das verificações técnicas.
- 16h30 - Fim das verificações técnicas.
- 17h00 - Primeira reunião do CCD - Parque Urbano de São Vicente.
- 17h30 - Parque Fechado - Parque Urbano de São Vicente.
- 17h30 - Publicação da lista de participantes admitidos à partida.
- 18h00 - Briefing geral do evento.
- 19h00 - Início do Prólogo para todas as classes.
- 20h30 - Formação da Grelha de Partida.
- 21h00 - Início da I Manga de Resistência (1 hora - Classe Super Proto e Proto) (30 minutos - Classe Promoção e Fun)
- 22h15 – Entrada em Parque Fechado.
- 22h45 - Afixação dos resultados da I Manga.

Dia 18 de Agosto de 2019

- 08h00 – Saída do Parque Fechado / Entrada no Parque de Assistências.
- 13h15 – Saída do Parque de Assistências.
- 13h30 – Entrada no Parque Fechado.
- 14h15 – Saída do Parque Fechado.
- 14h30 - Formação da Grelha de Partida.
- 15h00 - Início da II Manga de resistência (2 horas - Classe Super Proto e Proto) e (1 hora - Classe Promoção e Fun)
- 17:30 - 2ª Reunião do CCD
- 18h00 – Publicação das Classificações Provisórias
- 18h30 – Publicação das Classificações Finais Oficiais
- 19h00 - Entrega de Prémios.

5 - CONTROLO DE VOLTAS DO SECTOR DE RESISTÊNCIA / CLASSIFICAÇÕES DA COMPETIÇÃO

5.1 - O controlo do número de voltas, bem como, dos tempos realizados pelos pilotos, será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 - Será feita cronometragem informática manual ou cada participante irá colocar no seu veículo, um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que, a cada passagem na zona de tomadas de tempo, permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 - As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 - O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou o entregue danificado, ficará sujeito ao pagamento de 300,00 €.**

5.5 - Classificação da Competição:

5.5.1 - A partida para o prólogo será por sorteio e a classificação do mesmo determina a ordem na grelha de partida para a resistência. A partida para a 2ª manga de resistência, é determinada pela ordem de classificação da 1ª manga.

5.5.2 - O vencedor do Prólogo será a equipa que fizer a volta mais rápida.



5.5.3 - Para apurar o vencedor de cada classe, na resistência, a classificação é estabelecida em função do maior número de voltas ao circuito durante as duas mangas de resistência, após aplicação das possíveis penalizações e em caso de empate, o desempate será a favor da equipa que tenha completado primeiro a última volta da resistência. Se persistir o desempate, será a favor do mais rápido no Prólogo.

5.5.4 - O Vencedor da competição será a equipa que obtiver melhor pontuação no somatório dos pontos do Prólogo e dos pontos da resistência, conforme tabela própria.

6 - PERCURSO

6.1 - O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes

6.2 - O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas.

6.3 - O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como "ZA", os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 - No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como "GAS", junto à zona de assistência.

6.5 - A organização é soberana em alterar parte do percurso, provisória ou definitivamente, quando as circunstâncias assim o obrigarem a mesma alteração terá que ser aprovada pelo CCD.

7 - SEGURANÇA

7.1 - A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 - A assistência em caso de acidente, será prestada por uma das equipas de socorristas.

7.3 - Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros, dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8 - TROFÉUS

8.1 - Serão atribuídos troféus, aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes, piloto e navegador.

8.2 - Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 - RESPONSABILIDADES

9.1 - O participante ao inscrever-se e participar neste evento, reconhece de forma automática que esta é uma actividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar à organização, quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 - Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Código Desportivo Internacional CDI, As Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting PGAK, Regulamento Desportivo e Técnico, do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 2019, o Regulamento Desportivo do Campeonato Regional da Madeira de Trial 4X4 2019 e Regulamento Particular da competição, bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 - Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido os regulamentos, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.



10 - GENERALIDADES

10.1 - O promotor e a organização do SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2019, podem alterar este regulamento particular, através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD, estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 - O promotor e a organização do SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE 2019, podem suspender, mudar de data, mudar de local ou cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 - Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa de inscrição, o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias úteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 - Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição, ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição, no prazo máximo de 15 dias úteis, sem direito a qualquer indemnização.

11 - CONTROLO ANTI DOPING / ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 - De acordo com os artigos 18º e 19º das PGAK – Centro de Saúde de São Vicente.

12 - Casos omissos serão solucionados pelo CCD

A Comissão Organizadora